

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: km7obegl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2022 Requerimento nº 514/2022 Protocolo nº 9769/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Governador Senhor Mauro Mendes Ferreira com cópia a Excelentíssima Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

- A. Por qual motivo o Estado de Mato Grosso e a SEMA decidiram instituir um decreto prevendo desconto de até 90% em multas ambientais?
- B. Qual o impacto financeiro diante dessa renúncia?
- C. Quais são os benefícios do Estado e do meio ambiente com a renúncia dos valores das multas ambientais?
- D. Como fica a questão de preservação, melhoria e recuperação do dano ambiental (não só a flora como também a fauna silvestre)?
- E. Como a SEMA está trabalhando para trazer a conscientização de quem lesa o meio ambiente?
- F. Todas as perguntas deverão ser respondidas com documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) publicou no dia 19 de julho uma regulamentação para aplicação e julgamento das infrações ambientais. O texto prevê desconto de até 90% nas multas aplicadas pelo órgão. As novas regras constam no decreto nº 1436/2022.

Considerando a importância da matéria para o nosso meio ambiente, encaminho para apreciação, esperando contar com o pleno apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Agosto de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual